



R

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

|         |   |
|---------|---|
| CENE    | APRECIADO                                   |
| DATA    | Sessão e Deliberação do Plenário            |
| 31/8/88 | Secretaria de Educação Superior             |
|         | Secretaria de Educação Média e Profissional |
|         | Secretaria de Educação Especial             |
|         | Secretaria de Educação de Jovens e Adultos  |
|         | Secretaria de Educação Tecnológica          |
|         | Secretaria de Educação Superior             |

871/88

|   |                    |              |
|---|--------------------|--------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA                             |                    | UF           |
| ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO              |                    | SP           |
| ASSUNTO:  |                    |              |
| REOUER RETIFICAÇÃO DE VALORES CONSTANTES NO PARECER |                    |              |
| CFE Nº 754, DE 4 DE AGOSTO DE 1988                  |                    |              |
| RELATOR: SR. CONS. IB GATTO FALCÃO                  |                    |              |
| PARECER Nº  | CÂMARA ou COMISSÃO | APROVADO EM: |
| 871/88  | CEnE               | 07/09/88     |
| PROCESSO Nº: 23001.001202/88-05                     |                    |              |

1 - RELATÓRIO

A Associação de Ensino de Ribeirão Preto, mantenedora da Universidade da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, requer a retificação dos valores estabelecidos pelo E. Conselho Federal de Educação, no Parecer nº 754/88, de 4 de agosto de 1988, homologando indicação da Comissão de Encargos Educacionais.

A instituição de ensino requerente solicitou reajuste extraordinário para o mês de julho de 1988, de conformidade com o estabelecido pelo Decreto nº 95.921, de 14 de abril de 1988, constituindo, a solicitação em epígrafe, o Processo CFE nº 23001.000999/88-15.

A análise dos indicadores econômico-financeiros e das peças contábeis, devidamente comprovadas, demonstrou que a requerente encontrava-se em situação deficitária, fazendo jús ao reajuste extraordinário postulado, da ordem de 29,81%.

Com uma receita de Cz\$ 756.002.242,00 e uma despesa de Cz\$ 981.383.069,00, demonstrou a existência de um déficit no valor de Cz\$ 225.380.827,00.

Considerando, portanto, existência do déficit, a Comissão de Encargos Educacionais encaminhou Indicação ao E. Conselho Federal de Educação, propondo o reajuste pretendido.

Entretanto, por lapso datilográfico, os valores encaminhados não foram aqueles a que tinha direito a instituição de ensino, fato que não per

871/88

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

mitiu compatibilização dos custos com o capital aplicado, conforme prevê o Decreto nº95.921, de 14 de abril de 1988, em seu artigo 1º e parágrafo único.

2-VOTO DO RELATOR: Geraldo Mugayar, Representante da CNTEEC

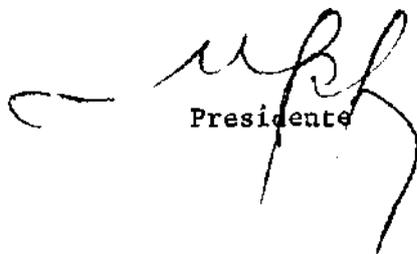
Face ao exposto, considerando a ocorrência do lapso datilográfico, os indicadores econômico-financeiro e as peças contábeis apresentados e o disposto no Decreto nº95.921, de 14 de abril de 1988, em seus artigos 1º e parágrafo único e 7º e parágrafo único, voto pelo conhecimento do pedido de retificação interposto, visto que correto, podendo, a instituição de ensino aplicar, no mês de julho de 1988, os seguintes preços máximos, a seguir discriminados, por crédito, sobre os quais incidirão, nas parcelas vencidas, os incrementos previstos no inciso III, artigo 3º, do texto legal retro-mencionado, vedada a retroatividade e a cobrança de eventuais resíduos de parcelas vencidas:

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| Crédito Teórico 1 ..... | Cz\$ 3.634,21 |
| Crédito Prático 1 ..... | Cz\$ 4.704,50 |
| Crédito Teórico 2 ..... | Cz\$ 4.284,43 |
| Crédito Prático 2 ..... | Cz\$ 6.426,61 |
| Crédito Prático 3 ..... | Cz\$ 8.568,79 |

### 3 - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1988.

  
Presidente

MEC/CFE

PARECER Nº 87-188

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 09 de 1988.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)